



**PARECER DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Senhores Vereadores:

A Comissão de Orçamento, Finanças e Planejamento, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal c/c art. 181 do Regimento Interno desta Casa, analisando o Projeto de Lei Nº 039/2022 que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2023 e dá outras providências”**, verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade quanto a:

- Não possuir vícios de origem que possa obstruir sua votação, tendo sido apresentado pelo Prefeito Municipal:

- Nesse sentido, atendendo ao disposto no §1º do artigo 181 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, opina-se pelo imediato encaminhamento do Projeto à Mesa Diretora para que providencie sua leitura no Expediente da Seção Plenária subsequente.

SALA DAS COMISSÕES, 02 de agosto de 2022.

KÁTIA OLIZSEWSKI FEIJÓ – MDB
Presidente

LUIZ FELIPE NAIBERT DA SILVA – PSB
Secretário

JANETE SCHULTZ LAUX – PSD
Relator